



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Erechim

EDITAL Nº 31 DE 14 DE JUNHO DE 2018

ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE, TÉCNICO- ADMINISTRATIVO E DISCENTE DO *CAMPUS* ERECHIM PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO (CAGPPI)

O DIRETOR-GERAL DO IFRS / *CAMPUS* ERECHIM, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão Eleitoral do IFRS / *Campus* Erechim, tornam pública a abertura do processo eleitoral para a escolha dos membros representantes dos Docentes, Técnico-administrativos e Discentes, para compor a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) - do *Campus* Erechim.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes de cada segmento para constituírem a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação IFRS / *Campus* Erechim, atendendo ao previsto na Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017 do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

1.2 O processo eleitoral ocorrerá para a escolha de:

- I. Representantes Docentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;
- II. Representantes Técnico-administrativos: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;
- III. Representantes Discentes: 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes;

1.3 O voto para a escolha dos representantes das categorias especificadas nos incisos I, II e III, será facultativo, direto, secreto e uninominal, não podendo ser efetuado por correspondência ou por procuração.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão candidatar-se às respectivas representações e suplências:

2.1.2 Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Erechim.

2.13 Discentes com matrícula regular ativa nos cursos do IFRS - *Campus* Erechim e que possuam, no mínimo, 18 anos completos.

3. DOS ELEITORES

3.1 Estão aptos a votar no representante de seu respectivo segmento:

I. Docentes e Técnico-administrativos do quadro permanente e em efetivo exercício no *Campus* Erechim.

II. Discentes com matrícula regular ativa nos cursos regulares do IFRS / *Campus* Erechim.

3.2 Cada eleitor poderá votar apenas 01 (uma) vez, ainda que pertença a mais de um segmento.

O eleitor deverá apresentar-se no ato da votação, portando documento de identificação com foto e assinar a folha de votantes ao receber a cédula correspondente à sua categoria ou segmento.

4. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Período de inscrições e indicações de fiscais	15/06 a 19/06	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/ Coordenação de Extensão, das 8h às 19h 30min
Divulgação dos inscritos	20/06	Após às 18h
Período para interposição de recursos das inscrições	21/06	Protocolo no Gabinete da Direção-Geral, das 8h às 17h
Homologação das inscrições	22/06	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/
Votação	25/06	Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/ Coordenação de Extensão, das 8h às 19h 30min
Apuração	26/06	Gabinete da Direção-Geral
Divulgação dos eleitos	27/06	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/
Período para interposição de recursos	27/06	Protocolo no gabinete, das 08h às 17h
Análise dos recursos	28/06	
Divulgação do resultado dos recursos	29/06	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/
Homologação do resultado da eleição	29/06	Site: https://ifrs.edu.br/erechim/

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas por segmento, de forma independente, através do preenchimento de formulário específico (ANEXO I), de acordo com o cronograma.

5.2 Encerrado o prazo de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos a partir do dia 20 de junho de 2018.

5.3 Os pedidos de impugnação às candidaturas deverão ser protocolados no gabinete do *Campus* Erechim e encaminhados à Comissão Eleitoral com justificativa formal no dia 21 de junho de 2018.

5.4 Encerrado o prazo da impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará a lista das candidaturas deferidas a partir do dia 22 de junho de 2018.

5.5 Não havendo candidatos inscritos até o prazo final, a escolha do(s) representante(s) citado(s) nos incisos I, II e III do item 1 deverá ser feita por indicação da Direção-Geral do IFRS/*Campus* Erechim.

5.6 Caso ocorram três ou menos candidaturas num determinado segmento, não haverá a necessidade de eleição, e os inscritos estarão automaticamente eleitos.

5.7 Na eventualidade de não preenchimento do número adequado de membros, titulares e suplentes, da Comissão (CAGPPI) o Diretor-Geral do IFRS/*Campus* Erechim indicará os demais representantes do respectivo segmento.

6 ELEIÇÃO

6.1 A eleição será realizada nos dias 25 de junho de 2018, nos seguintes locais e horários: I - Bloco I – Coordenação Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação/ Coordenação de Extensão: das 8h 30min às 19h 30min.

6.2 As cédulas eleitorais serão confeccionadas e rubricadas pela Comissão Eleitoral.

6.3 Cada eleitor deverá votar em 01 (um) nome da lista de candidatos do seu segmento.

6.4 Os trabalhos de recepção e contagem dos votos serão realizados pela Comissão Eleitoral.

7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral, no dia 26/06/2018, no Gabinete da Direção Geral a partir das 10h, em sessão pública.

7.2 Serão considerados nulos os votos cujas cédulas não corresponderem às oficiais, não estiverem devidamente rubricadas pela Comissão Eleitoral, forem rasuradas ou assinaladas com mais de uma opção.

7.3 Serão considerados Titulares e Suplentes respectivamente, os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada segmento.

7.4 No caso de haver empate entre candidatos, o desempate será feito pelo critério de maior

idade.

7.5 O resultado da eleição será divulgado a partir do dia 29/06/2018.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão examinados pela Comissão Eleitoral do IFRS / Campus Erechim.

Eduardo Angonesi Predebon*
Diretor-Geral
IFRS / Campus Erechim

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu,

_____,
matrícula SIAPE/SIA nº _____, venho por meio deste, requerer a inscrição junto a Comissão Eleitoral para a eleição que irá compor a representação na Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) - do *Campus* Erechim, do segmento:

- () Docente
() Técnico Administrativo
() Discentes

Declaro estar ciente do conteúdo do Edital N° 31 de 14 de junho de 2018 e de acordo com o seu cumprimento.

Erechim, ___ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

COMPROVANTE DE RECEBIMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS ERECHIM. Ficha de Inscrição – Representante da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) Edital nº 31 de 2018	Número de Protocolo:
Nome Completo do Candidato:	
Matrícula Siape (se servidor) ou Matrícula SIA (se aluno)	
Data da Inscrição: ____/____/____	Assinatura do Candidato:
RECEBIDA POR	